

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 27318
Em: 11/07/2019 - 11:26:30

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Cria o Programa Uniforme Escolar Solidário no município de Carazinho.

Art.1º Fica instituído Programa Uniforme Escolar Solidário no município de Carazinho.

§ Parágrafo Único – O Programa que trata o art.1º , será apenas para Escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º- O uniforme escolar poderá ser devolvido à escola, nos seguintes casos:

I - quando o aluno deixar de frequentar a rede municipal de ensino;

II - nos casos de substituição do uniforme por tornar-se pequeno, em decorrência do crescimento físico do aluno.

Art.3º O aluno não será obrigado a fazer a devolução ao Programa Uniforme Escolar Solidário, ficando a critério de cada família colaborar com a devolução, e ensinar ao seu filho(a) sobre ser Solidário.

Art.4º Fica o poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janete Ross de Oliveira
Vereadora PSB

JUSTIFICATIVA:

O problema do descarte de uniformes é bem mais preocupante do que parece. Isso porque muitas pessoas simplesmente se livram dessas roupas em locais inapropriados, inclusive na rua. Esta é uma ação que contribui significativamente para o aumento da poluição e do acúmulo de lixo, estando associada a diversos impactos ambientais negativos.

Além disso, para o município que está representado pelo uniforme, o descarte inadequado pode ser muito prejudicial. Uma vez que sua marca estará estampada em um item que está sujando as ruas, o município acaba sendo associada a uma imagem negativa e prejudicial ao meio ambiente e à sociedade.

O ideal é que os tecidos sejam reaproveitados. Para se livrar dos uniformes, portanto, você pode contatar uma empresa que faça um trabalho de reciclagem de tecidos. Além dos uniformes, ela pode coletar todo tipo de tecido que estiver pronto para ser descartado da sua casa, o que inclui colchões, cortinas, almofadas, travesseiros, roupas de cama, toalhas e todos os tipos de roupa que já não podem mais ser usadas.

Mas não querendo de forma alguma como legisladora, onerar o município, criei o Programa o Programa Uniforme Escolar Solidário no município de Carazinho, no intuito de utilizar por mais tempo os uniformes, além de contribuir com a sustentabilidade e estar de certa forma trabalhando nas escolas um tema bastante importante a Solidariedade. Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta proposição ora apresentado, de grande relevância e alcance social.

Carazinho 04, de julho de 2019

Janete Ross de Oliveira
Vereadora PSB

Sala Antônio Libório Bervian, em 11 de julho de 2019.

Janete Ross de Oliveira - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente